

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 1 (arts . 54 e 55 , L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER LEGISLATIVO
Período : Junho de 2020

Valores em R\$1,00

I - COMPARATIVOS				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Julho / 2018 a Junho / 2019		Julho / 2019 a Junho / 2020	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	21.954.560,63	--	27.232.895,89	--
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art . 166 § 13)	0,00	--	0,00	--
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	21.954.560,63	100,00	27.232.895,89	100,00
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	909.432,59	4,14	971.044,82	3,57
Limite 90 % (§1º , inciso II, art . 59)	1.185.546,27	5,40	1.470.576,38	5,40
Limite Prudencial 95 % (Parágrafo Único, art . 22)	1.251.409,96	5,70	1.552.275,07	5,70
Limite Legal (art . 20)	1.317.273,64	6,00	1.633.973,75	6,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ou A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

CARGO	NOME	CRC
PRESIDENTE DA CÂMARA	WEBERT FERREIRA FONTES	72.118
Contador	SAMUEL COUTINHO DE OLIVEIRA	
Controle Interno	LEONALDO DORNELAS MAFRA	